DECRETO Nº 4345, de 19 de agosto de 2011

NOMEIA COMISSÃO PARITÁRIA CONFORME ARTIGO 7º DA LEI 7724 DE 08 DE ABRIL DE 2009 QUE "DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade da criação de Comissão Paritária, conforme determina o artigo 7º da Lei nº 7.724 de 08 de abril de 2009 que tem como objetivo acompanhar a implantação e o funcionamento da bilhetagem eletrônica no serviço de transporte coletivo alternativo de passageiros no Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes da Comissão Paritária de acompanhamento da implantação e funcionamento da bilhetagem eletrônica pelos permissionarios do transporte alternativo no Município de Sete Lagoas:

I - representando o Poder Executivo:

Efetivo: Sidney Eduardo da Silva
Suplente: Renato Andrade Barbosa

II - representando a Câmara Municipal:

Efetivo: Marcelo Pires Rodrigues
Suplente: Gilberto Pereira da Silva

III - representando o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Sete Lagoas:

Efetivo: Mário Geraldo Alves de Paula
Suplente: Orlando Dias de Almeida

IV - representando a concessionária de transporte coletivo de passageiros:

Efetivo: Celso Nepomuceno de Faria
Suplente: Roberto Samuel Rodrigues Pereira

V - representando a entidade representativa dos permissionários do serviço de transporte público alternativo:

Efetivo: Luiz Carlos Fernandes
Suplente: Samir Antônio Silva

VI - representando a entidade dos usuários do transporte coletivo urbano ou outra entidade de defesa dos direitos do consumidor:

Efetivo: Ricardo Barbosa Maciel
Suplente: Thiago Franco Araújo Motta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de agosto de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Secretário Municipal de Transito e Transporte Urbano Procurador Geral do Município